



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 581, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001482/2023-64, resolve:

Art. 1º Retificar a [Portaria PGR/MPF nº 555, de 17 de julho de 2023](#), e fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 28 de agosto de 2023, ao Procurador da República JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, removido da Procuradoria da República no Estado de Tocantins para a Procuradoria da República no Município de Itumbiara/GO, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 160, de 6 de março de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)